



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLUÇÃO nº 004/CMS/2018

Monte Negro, 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a votação e aprovação do Termo de Compromisso nº 1101401712191624469.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei federal nº 8.142/90, Resolução 453/2012/CNS, e em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO

A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizado no dia 13 de março do corrente ano, onde a Secretária Municipal de Saúde apresentou ao plenário deste Conselho Municipal, o termo de compromisso de nº 1101401712191624469, sendo no valor de 25.000.00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de equipamentos odontológicos.

A necessidade de atendimento odontológico aos munícipes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2018, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, que após deliberação dos membros, RESOLVE:

Art. 1º Ser favorável à aprovação do termo de compromisso de número 1101401712191624469, para aquisição de equipamentos odontológicos conforme descrito nos termos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
No Mural em 17/04/18
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica


Márcio Antônio da Silva
Chefe de Gabinete
Fun. 702/CAB/2017



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Conselheiro Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro / RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 004/CMS/2018, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal nº 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 12 / 04 / 18

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. 794/GAB/2017